



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 30 de setembro de 2015 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 30 de setembro de 2015 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial para atender o Requerimento nº 024/2015 de 09.09.2015, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Roberto Gomes Xavier, aprovado por decisão Plenária.

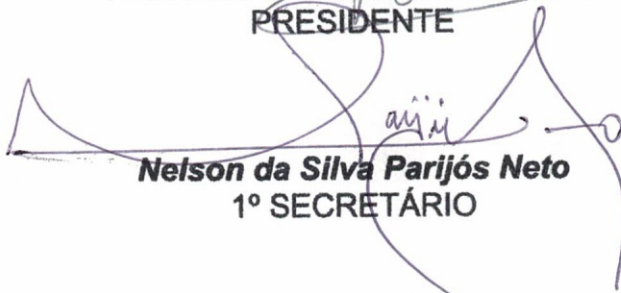
Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada especialmente para tratar assuntos relacionados com a política do defeso no Município de Cametá.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 17 de setembro de 2015.


Francisco Assis da Silva Gomes
PRESIDENTE


Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO


José Luis Ferreira Gonçalves
2º SECRETÁRIO